



M O N T E D O A L M O

Estremoz

RETIRO CULTIVAR EQUILÍBRIO EMOCIONAL | MENORCA 2022

CONDIÇÕES PARTICULARES

Organização: A organização deste Programa do Monte do Almo foi realizado numa parceria com a agência de viagens MACRO VIAGENS (Macro Bio, Unipessoal Lda.), doravante designada por MACRO VIAGENS, com sede no Monte do Almo – Caixa Postal 61 – 7100-580 Santo Estêvão ETZ, matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C. (Registo Nacional de Pessoas Coletivas) com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514507578, com o capital social de 12.000€ e Registo Nacional de Agências de Viagem e Turismo (RNAVT) Nº 7304 no Turismo de Portugal.

Inscrição:

- No ato de inscrição, o Participante deverá fazer o pagamento do valor do sinal (440€) à MACRO VIAGENS.
- O restante valor em falta (450€) deverá ser liquidado até 25 de Maio de 2022.
- Se a inscrição tiver lugar a 60 dias ou menos da data do início do Programa, o preço total deve ser pago no ato da inscrição.
- A MACRO VIAGENS reserva-se o direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições apresentadas, não havendo lugar a reembolso.
- Os pagamentos à MACRO VIAGENS, devem ser sempre feitos pelos seguintes meios: transferência bancária ou depósito bancário. Os dados bancários são indicados no email que o Participante recebe, depois de preencher o formulário de inscrição e de receber a respetiva aprovação por email.

Ao inscrever-se, o Participante assume vários compromissos perante MACRO VIAGENS, declarando que:

- Tomou conhecimento e aceita os Termos e Condições particulares;
- Cede os direitos de imagem à MACRO VIAGENS nas condições mencionadas no formulário de inscrição;
- Confirma que todos os dados que preencheu no formulário de inscrição são atuais e verdadeiros;

A idade mínima para inscrição no Programa é de 18 anos e a nacionalidade portuguesa, salvo se for acordado entre as partes.

Local de encontro: O local de encontro é no aeroporto de Menorca, caso o Participante tenha contratado com a MACRO VIAGENS o serviço de *transfer*. Ou então, no alojamento Poblado Corazón, caso o Participante não tenha contratado serviço de *transfer* à MACRO VIAGENS. É da inteira responsabilidade do Participante estar no ponto de encontro indicado, no horário combinado.

Refeições: O regime de alimentação é “Pensão Completa”, está incluído pequeno-almoço, almoço e jantar vegetariano (com opção vegan a pedido) a partir das 15:00 do dia de *check-in* até às 11:00 do dia de *check-out*. Os consumos extra são da responsabilidade de cada Participante.

Alojamento: A MACRO VIAGENS irá agrupar de forma aleatória, os Participantes que se inscreverem individualmente no Programa, respeitando sempre a divisão por sexo, em quartos duplos, triplos ou quádruplos. Existe opção ocupação single, mediante disponibilidade, por orçamento.

Informação: A MACRO VIAGENS reserva a possibilidade de modificar a informação contida neste Programa, sempre que existam razões alheias que o justifiquem, sem que isso possa ser considerada publicidade enganosa.



MONTE DO ALMO

Estremoz

Alterações: Exceto por razões de força maior, a MACRO VIAGENS compromete-se a fornecer aos Participantes a totalidade dos serviços contratados com as condições e características estipuladas. São causas de força maior as circunstâncias alheias à agência, anormais e imprevisíveis, cujas consequências não se poderiam evitar apesar de se ter levado a cabo as diligências devidas. Pelas mesmas razões, circunstâncias ou causas de força maior, poderão, em geral, os prestadores de serviços, modificar, alterar ou cancelar, no todo ou em parte, o serviço programado ou contratado, antes ou durante a realização do mesmo.

Número mínimo / máximo de participantes: Caso não seja atingido o nº mínimo de participantes (9), a MACRO VIAGENS tem o direito de cancelar o Programa, notificando o Viajante até 20 dias de antecedência da data da partida, não havendo neste caso, responsabilidade civil da agência por rescisão. Em caso de ser ultrapassado o nº mínimo exigido para a realização do Programa, os Participantes inscritos não têm o direito de exigir revisão do valor final, pressupondo a concordância destas condições na realização da sua inscrição, a não ser que exista indicação na apresentação do Programa, de valores diferenciados para números mínimos distintos, sendo obrigada a MACRO VIAGENS nesse caso a reembolsar os Participantes pela diferença já paga.

Cessão da Inscrição: O Participante pode ceder a sua inscrição, fazendo-se substituir por outra pessoa que preencha todas as condições requeridas para a viagem (e que seja do mesmo sexo devido aos quartos serem partilhados), desde que informe a MACRO VIAGENS por escrito, com pelo menos 7 dias de antecedência à data de partida. A cessão da inscrição responsabiliza solidariamente o cedente e o cessionário pelo pagamento do preço e dos encargos adicionais originados pela cessão.

Desistências por parte do Viajante: A qualquer momento o Participante poderá desistir da viagem, mediante comunicação escrita por email.

- Se o Participante desistir da viagem até 60 dias antes da data de início do Programa, o valor correspondente à inscrição, que foi entregue pelo Viajante à MACRO VIAGENS sob a condição de sinal não reembolsável, será convertido num voucher com validade de 1 ano a utilizar numa viagem futura organizada MACRO VIAGENS com lugares disponíveis e para a qual o participante cumpra os requisitos ou em Alojamento ou Retiros organizados pelo MONTE DO ALMO (não sendo este voucher em caso algum conversível em dinheiro).
- Caso essa desistência se verifique entre 60 a 30 dias antes da data de início do programa, o valor correspondente à inscrição, que foi entregue pelo Viajante à MACRO VIAGENS sob a condição de sinal não reembolsável, será convertido num voucher com validade de 1 ano a utilizar numa viagem futura organizada MACRO VIAGENS com lugares disponíveis e para a qual o participante cumpra os requisitos ou em Alojamento ou Retiros organizados pelo MONTE DO ALMO (não sendo este voucher em caso algum conversível em dinheiro) e perderá os valores que não possam ser recuperáveis junto dos fornecedores.
- Caso essa desistência se verifique a 30 ou menos dias antes da data de início do programa, o Participante perderá o valor total do programa.
- Em qualquer dos casos, o Participante perderá o valor de serviços adicionais que tenham sido por si pedidos e que tenham encargos não recuperáveis.
- O Participante tem ainda direito a rescindir o contrato de viagem antes do início da mesma, sem pagar qualquer taxa de rescisão, mas sem direito a indemnização, caso se verifiquem circunstâncias inevitáveis e excecionais no local de destino ou na sua proximidade imediata que afetem consideravelmente a realização da mesma ou o transporte dos passageiros para o destino.

Impossibilidade de cumprimento por parte da agência: Se antes de início do Programa, por fatos imputáveis ou não imputáveis à MACRO VIAGENS, esta vier a ficar impossibilitada de cumprir ou tiver de



M O N T E D O A L M O

Estremoz

anular o Programa, o cliente pode optar por um voucher ou pode desistir do Programa, sendo reembolsado de todas as quantias por ele já pagas num prazo de 14 dias.

Preço: O preço mencionado no Programa diz respeito ao valor final a ser pago pelo Participante, não havendo nenhum valor mais a ser liquidado à MACRO VIAGENS. A indicação do que está incluído no valor está Programa. O IVA tributado é referente ao regime especial de margem de lucro das Agências de Viagens. O preço constante deste Programa está baseado nos custos dos serviços e taxas de câmbio vigentes à data de publicação do Programa, pelo que está sujeito a alterações que resultem de variações no custo dos transportes ou do combustível, de direitos, impostos, taxas e flutuações cambiais. Sempre que se verifique uma alteração ao preço da viagem, o Viajante será imediatamente informado. No caso de o aumento do preço referido exceder 8 % do preço total da viagem organizada, são aplicáveis os n.os 2 a 6 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 17/2018.

Reembolsos: Depois de iniciado o Programa não é devido qualquer reembolso por serviços não utilizados pelo Viajante.

Aceitação das Condições Particulares: A inscrição pressupõe a aceitação plena e consciente das condições gerais e das condições particulares (neste documento).

Responsabilidade Civil: A responsabilidade da MACRO VIAGENS, encontra-se garantida por um Seguro de Responsabilidade Civil, Apólice nº 0004550929 da Tranquilidade.

FICHA INFORMATIVA NORMALIZADA PARA CONTRATOS DE VIAGEM ORGANIZADA

A combinação de serviços de viagem que lhe é proposta constitui uma viagem organizada na aceção da [Diretiva da \(UE\) 2015/2302](#).

Por conseguinte, beneficiará de todos os direitos da União Europeia aplicáveis às viagens organizadas. A Macro Bio Unipessoal LDA, doravante designada por MACRO VIAGENS, com sede no Monte do Almo – Caixa Postal 61, 7100-580 Santo Estêvão ETZ, matriculada na Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C. (Registo Nacional de Pessoas Coletivas) com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514507578 e Registo Nacional de Agências de Viagem e Turismo (RNAVT) Nº 7304 no Turismo de Portugal, é plenamente responsável pela correta execução da globalidade da viagem organizada.

Além disso, conforme exigido por lei, a MACRO VIAGENS tem uma proteção para reembolsar os pagamentos que tenha efetuado e, se o transporte estiver incluído na viagem organizada, assegurar o seu repatriamento caso seja declarada insolvente.

Mais informações sobre os principais direitos ao abrigo do [Diretiva da \(UE\) 2015/2302](#). Clicando na hiperligação, o viajante receberá as seguintes informações:

Direitos essenciais previstos na Diretiva da (UE) 2015/2302

- Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato.
- Há sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato.
- Os viajantes dispõem de um número de telefone de emergência ou dos contactos de um ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens.
- Os viajantes podem ceder a viagem organizada a outra pessoa, mediante um pré-aviso razoável e, eventualmente, mediante o pagamento de custos adicionais.



M O N T E D O A L M O

Estremoz

- O preço da viagem organizada só pode ser aumentado em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, do preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em qualquer caso, até 20 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8 % do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante tem direito a uma redução do preço em caso de redução dos custos relevantes.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão e obter o reembolso integral dos pagamentos efetuados em caso de alteração significativa de algum dos elementos essenciais da viagem organizada, com exceção do preço. Se, antes do início da viagem organizada, o operador responsável pela mesma a anular, os viajantes têm direito ao reembolso e, se for caso disso, a uma indemnização.
- Os viajantes podem rescindir o contrato sem pagar uma taxa de rescisão antes do início da viagem organizada, em circunstâncias excecionais, por exemplo em caso de graves problemas de segurança no destino suscetíveis de afetar a viagem organizada.
- Além disso, os viajantes podem rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento de uma taxa de rescisão adequada e justificável.
- Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar elementos significativos da mesma conforme acordado, terão de ser propostas alternativas adequadas ao viajante, sem custos suplementares. O viajante pode rescindir o contrato de viagem organizada sem pagar uma taxa de rescisão caso os serviços não sejam executados nos termos do contrato, esta falta de conformidade afete consideravelmente a execução da viagem organizada e o organizador não supra esta falta.
- Os viajantes têm também direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização por danos em caso de incumprimento ou de execução deficiente dos serviços de viagem.
- O organizador e o retalhista têm de prestar assistência se um viajante estiver em dificuldades.
- Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente, os pagamentos serão reembolsados.
- Se o organizador ou o retalhista for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído na viagem organizada, é garantido o repatriamento dos viajantes.

A MACRO VIAGENS subscreveu uma proteção, em caso de insolvência, com o FUNDO DE GARANTIA DE VIAGENS E TURISMO (FGVT). Se for recusada a prestação de serviços devido à insolvência da MACRO VIAGENS, os Participantes podem contactar esta entidade devendo para tal recorrer ao Turismo de Portugal I.P, entidade responsável pelo respetivo acionamento: Turismo de Portugal, I.P. / Rua Ivone Silva, Lote 6, 1050-124 Lisboa / Tel. 211 140 200 | Fax. 211 140 830 / info@turismodeportugal.pt

A Diretiva (UE) 2015/2302, conforme transposta para o direito nacional, está disponível para consulta clicando [aqui](#).